



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
023/2021-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO
BREU LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestor Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FME**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FME**.

1.2– Contrato Administrativo nº **023/2021-FME**, com vigência de **31/08/2021 à 31/12/2021**;

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **023/2021-FME**;

2.2– O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1001-01/SEMED**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	5,41	5,66	0,25	4,63



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,02	6,27	0,25	4,16

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acrécimo** da ordem de **4,63%** (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,25** (vinte e cinco centavos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,25** (vinte e cinco centavos de reais), que representa o percentual de **4,16%** (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **04 de outubro de 2021** com o valor de **R\$ 6,27** (seis reais, vinte sete centavos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de **R\$ 1.593,75** (um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
35.06.12.368.0009.2036.0000 – QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.406,25
35.06.12.368.0009.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	187,50
TOTAL	1.593,75

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de outubro de 2021.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação